



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 075/2022

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei Complementar nº 007/2022, com sua respectiva Emenda modificativa

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relatório

Reuniu-se no dia cinco do corrente mês, a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO Projeto Lei Complementar nº 007/2022, com sua respectiva Emenda modificativa

EMENTA: *Altera a Lei Complementar 073/2019, regulamenta o piso salarial profissional dos agentes comunitários de Saúde e dos agentes de combate às edemias.*

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto e sua respectiva emenda modificativa está de acordo com a Lei Orgânica Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho atividades do poder Executivo, recomendo sua Aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 05 de Dezembro de 2022.



Marco Aurélio Pereira de Oliveira
Presidente



Ademir Borher
Relator



Patrick Rondover Hellmann
Membro